



PREFEITURA DE
Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 179- GAB/PMA, de 14 de agosto de 2026.

REGISTRADO: 18.08.26
Diretor: M. de Pina dos Santos

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal para Elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual - PLOA, para o Exercício de 2027, do Município de Almeirim – PA, nomeia seus membros e dá outras providências.”

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal em seu art. 8º, inciso IX, alínea I, art. 146, inciso III e seu Parágrafo Único, bem como, no art. 165, Inciso III, da Constituição Federal e § 2º do art. 35, ADCT/CF/88.

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos municípios.

CONSIDERANDO o prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município de Almeirim, quanto à remessa para a apreciação do poder legislativo do Projeto da Lei Orçamentária Anual – PLOA, para o exercício financeiro de 2027.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência e participação popular na elaboração desse instrumento de planejamento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para Elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual - PLOA, do Município de Almeirim - PA, observando os critérios e prazo estabelecidos na legislação vigente.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da Comissão Municipal para elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual – PLOA, os seguintes servidores municipais:

Katia Silene Gonçalves Góes - Secretária Executiva de Administração e Planejamento;



PREFEITURA DE
Almeirim
Reconstruindo Almeirim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA**

Marta Helena Piaia - Secretária Executiva da Fazenda;
Klinger Gonçalves Góes - Secretário Especial de Controle Interno;
Wallace Fernando Galvão de Carvalho Júnior - Secretário Especial de Governo;
João Filho de Almeida da Silva - Agente Distrital de Monte Dourado;
José Mendes da Luz Filho - Secretário Executivo de Infraestrutura;
Mauro de Lima Cavalcante - Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico;
Aldênis Rodrigues da Silva - Secretário Executivo de Educação;
José Ribamar Moraes da Silva - Secretário Executivo de Meio Ambiente;
Francyleia Mendes de Araújo - Secretária Executiva de Desenvolvimento Social;
Elza Vitorina da Silva Freitas - Secretária Executiva de Saúde;
Eder Sousa e Silva - Contador;

Parágrafo único. A função dos membros da Comissão não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público, sem ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 3º. A participação popular na elaboração do PLOA 2027 será garantida por meio da realização de consulta eletrônica.

Parágrafo único. As consultas públicas a que se refere o “caput” deste artigo serão conduzidas pela Secretaria de Administração e Planejamento, com apoio e articulação da Secretaria Especial de Governo.

Art. 4º. A Comissão Municipal deverá encaminhar ao Gabinete do Prefeito, o Projeto da peça orçamentária com antecedência mínima de 10 (dez) dias do prazo final legal para o encaminhamento dos projetos para o Legislativo.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA Assinado de forma digital por
DE CARVALHO:33900833249 MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal